

**VARA DO TRABALHO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Processo nº 0010786-03.2016.5.15.0034
Fls. 01

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete (26/05/2017), no Sítio Grotão ou Capão da Onça, Águas da Prata – SP., eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação, passado a favor de **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA** contra **AUTO POSTO PRATENSE LTDA. E OUTROS**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação dos bens a seguir enumerados:-

1) “**UMA GLEBA DE TERRAS**, em pasto, localizada no imóvel denominado **CAPÃO DA ONÇA** ou **SÍTIO GROTÃO**, no município de Águas da Prata, desta comarca, com a área de 37.5100 hectares ou 15.500 alqueires; dentro da seguinte descrição:- Tem início a sua demarcação no marco 1 (um), cravado a margem esquerda de um córrego, ponto comum de divisa com propriedade de Geraldo Salvático; daí deixa o córrego e segue azimuth de 271°00'44” e distância de 101,56 metros até o marco “2”. Daí segue azimuth de 273°12'44” e distância de 46,79 metros até o marco 3 (três). Daí segue azimuth de 270°56'12” a distância de 55,38 metros até o marco 4 (quatro). Daí segue azimuth de 260°21'52” e distância de 49,80 metros até o marco 5 (cinco). Daí segue azimuth de 252°44'29” e distância de 37,33 m até o marco 6 (seis), confrontando até aqui com propriedade de Geraldo Salvático. Daí segue azimuth de 1°01'56” e distância de 20,68 metros, até o marco 7 (sete). Daí segue azimuth de 19°51'38” e distância de 52,88 metros até o marco 8 (oito). Daí segue azimuth de 14°50'41” e distância de 46,03 metros, até o marco 9 (nove), confrontando do marco 6 ao 9 com propriedade de Francisco Sassarão. Daí segue azimuth de 80°51'01” e distância de 27,40 metros, até o marco 10 (dez). Daí segue azimuth de 55°57'07” e distância de 27,78 metros até o marco 11 (onze). Daí segue azimuth de 31°55'06” e distância de 62,22 metros, até o marco 12 (doze). Daí segue azimuth de 27°11'15” e distância de 23,89 metros, até o marco 13 (treze). Daí segue azimuth de 326°04'04” e distância de 23,44 metros até o marco 14 (quatorze). Daí segue azimuth de 7°20'06” e distância de 40,84 metros até o marco 15 (quinze). Daí segue azimuth de 5°36'52” e distância de 92,42 metros até o marco 16 (dezesseis). Daí segue azimuth de 71°22'29” e distância de 27,60 metros até o marco 17 (dezessete). Daí segue azimuth de 63°27'21” e distância de 23,86 metros até o marco 18 (dezoito). Daí segue azimuth de 76°45'21” e distância de 76,55 metros até o marco 19 (dezenove). Daí segue azimuth de 151°57'18” e distância de 6,98 metros até o marco 20 (vinte). Daí segue azimuth de 99°43'20” e distância de 36,26 metros até o marco 21 (vinte e um). Daí segue azimuth de 82°56'51” e distância de 35,82 metros, até o marco 22 (vinte e dois). Daí segue azimuth de 101°59'40” e distância de 25,29 metros até o marco 23 (vinte e três). Daí segue azimuth de 141°03'20” e distância de 40,91 metros até o marco 24 (vinte e quatro). Daí segue azimuth de 118°00'23” e distância de 20,62 metros, até o marco 25 (vinte e cinco). Daí segue azimuth de 94°48'06” e distância de 75,67 metros até o marco 26 (vinte e seis). Daí segue azimuth de 117°39'42” e distância de 28,10 metros, até o marco 27 (vinte e sete). Daí segue azimuth de 132°32'26” e distância de 73,43 metros, até o marco 28 (vinte e oito). Daí segue azimuth de



Assinado eletronicamente por: JOSE PASCHOAL DE SOUZA - 27/06/2017 12:43:50 - 436648d

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17062712411270400000062033970>

Número do processo: 0010786-03.2016.5.15.0034

ID. 436648d - Pág. 1

Número do documento: 17062712411270400000062033970

**VARA DO TRABALHO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Processo nº 0010786-03.2016.5.15.0034
Fls. 02

189°58'56" e distância de 23,01 metros, até o marco 29 (vinte e nove). Daí segue azimuth de 142°01'39" e distância de 63,78 metros, até o marco 30 (trinta). Daí segue azimuth de 168°40'54" e distância de 73,05 metros até o marco 31 (trinta e um). Daí segue azimuth de 100°12'12" e distância de 51,98 metros, até o marco 32 (trinta e dois). Daí segue azimuth de 164°28'23" e distância de 163,77 metros até o marco 33 (trinta e três), confrontando do marco 9 ao 33 com propriedade de Oliveiros Valim Filho. Daí segue azimuth de 160°41'13" e distância de 117,78 metros até o marco 34 (trinta e quatro). Daí segue azimuth de 166°06'05" e distância de 73,72 metros até o marco 35 (trinta e cinco). Daí segue azimuth de 201°29'29" e distância de 45,73 metros, até o marco 36 (trinta e seis). Daí segue azimuth de 242°07'29" e distância de 20,43 metros até o marco 37 (trinta e sete). Daí segue azimuth de 259°16'07" e distância de 38,15 metros até o marco 38 (trinta e oito). Daí segue azimuth de 295°12'16" e distância de 31,11 metros até o marco 39 (trinta e nove). Daí segue azimuth de 240°11'36" e distância de 47,23 metros até o marco 40 (quarenta). Daí segue azimuth de 218°55'03" e distância de 28,51 metros, até o marco 41 (quarenta e um). Daí segue azimuth de 213°12'39" e distância de 19,73 metros até o marco 42 (quarenta e dois). Daí segue azimuth de 188°49'39" e distância de 73,26 metros, até o marco 43 (quarenta e três). Daí segue azimuth de 181°45'40" e distância de 38,78 metros até o marco 44 (quarenta e quatro). Daí segue azimuth de 163°51'33" e distância de 106,84 metros até o marco 45 (quarenta e cinco). Daí segue azimuth de 119°07'23" e distância de 16,87 metros até o marco 46 (quarenta e seis), confrontando do marco 33 ao 46 com propriedade de João Diogo Valim. Daí segue azimuth de 208°43'29" e distância de 30,21 metros até o marco 47 (quarenta e sete). Daí segue azimuth de 225°02'30" e distância de 38,86 metros até o marco 48 (quarenta e oito). Daí segue azimuth de 260°12'05" e distância de 28,36 metros até o marco 49 (quarenta e nove). Daí segue azimuth de 273°45'28" e distância de 23,48 metros até o marco 50 (cinquenta). Daí segue azimuth de 310°21'08" e distância de 302,31 metros até o marco 51 (cinquenta e um). Daí segue azimuth de 309°09'25" e distância de 27,94 metros até o marco 52 (cinquenta e dois). Daí segue azimuth de 303°27'37" e distância de 24,76 metros até o marco 53 (cinquenta e três), cravado a margem esquerda do já citado córrego, confrontando do marco 46 ao 53 com propriedade de José Eugênio Ansani. Daí segue córrego acima com azimuth de 3°11'46" e distância de 34,02 metros até o marco 54 (cinquenta e quatro). Daí segue azimuth de 351°15'33" e distância de 27,78 metros até o marco 55 (cinquenta e cinco). Daí segue azimuth de 21°05'18" e distância de 48,46 metros até o marco 56 (cinquenta e seis). Daí segue azimuth de 34°37'13" e distância de 22,07 metros até o marco 57 (cinquenta e sete). Daí segue azimuth de 47°50'43" e distância de 48,61 metros até o marco 58 (cinquenta e oito). Daí segue azimuth de 21°30'49" e distância de 39,89 metros, até o marco 59 (cinquenta e nove). Daí segue azimuth de 3°10'28" e distância de 49,63 metros até o marco 60 (sessenta). Daí segue azimuth de 3°29'32" e distância de 25,62 metros até o marco 61 (sessenta e um). Daí segue azimuth de 335°58'13" e distância de 24,20 metros, até o marco 62 (sessenta e dois). Daí segue azimuth de 1°39'30" e distância de 38,32 metros até o marco 63 (sessenta e três). Daí segue azimuth de 340°57'10" e distância de 43,18 metros até o marco 64 (sessenta e quatro). Daí segue azimuth de 330°52'50" e distância de 26,82 metros até o marco 1 (um), onde teve início e

25" e distância de 27,94 metros até o marco 2 (dois).



Assinado eletronicamente por: JOSE PASCHOAL DE SOUZA - 27/06/2017 12:43:50 - 436648d

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17062712411270400000062033970>

Número do processo: 0010786-03.2016.5.15.0034

ID. 436648d - Pág. 2

Número do documento: 17062712411270400000062033970

**VARA DO TRABALHO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Processo nº 0010786-03.2016.5.15.0034
Fls. 03

termina esta demarcação, confrontando do marco 53 ao 1 do outro lado do córrego com propriedade de Geraldo Salvático." O imóvel se encontra cadastrado junto ao INCRA sob nº 620.017.000.060-DV-0, e na Receita Federal sob nº 0.266.859-9, com a área total de 37,3453 hectares, módulo rural 0,0000 ha., nº módulos rurais 0,00, módulo fiscal 22,0000 ha., nº módulos fiscais 1,6975, fração mínima de parcelamento 2,000 ha, e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e anexos local sob nº 34.965, livro 2, Registro Geral. – Avaliação – Avalio o imóvel penhorado, após pesquisa de mercado em R\$-465.000,00.-

Obs. Consta do R.6, de referida matrícula Hipoteca de 1º grau, em favor de Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.; Av. 7 – Distribuição de Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1004053-30.2015.8.26.0568, da 1ª Vara e 1º Ofício Cíveis da comarca local, movida por Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. contra Auto Posto Pratense Ltda. EPP., Divino Pan Perinotti; Nair da Cruz Perinotti.; Claudemir Donizetti Perinotti; Clineu Donizetti Cruz Perinotti; Claudenilson da Cruz Perinotti e Luciana Alves Perinotti; e, Av. 8 - Existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1004372-95.2015.8.26.0568, da 3ª Vara local, movida por Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. contra Auto Posto Pratense Ltda. EPP., Divino Pan Perinotti; Nair da Cruz Perinotti.; Claudemir Donizetti Perinotti; Clineu Donizetti Cruz Perinotti; Claudenilson da Cruz Perinotti e Luciana Alves Perinotti.

Encontra-se edificado, mas não averbado 3 pequenas casas e dois ranchos, em mau estado.

2) "UM QUINHÃO de terras, situado no município de Águas da Prata, desta comarca, denominado ÍTIO SÃO SEBASTIÃO, contendo a área de 4,19 alqueires, equivalentes a 101.600,00 metros quadrados, ou ainda, 10,16 hectares, confrontando em sua integridade com João Nabor Toledo; Gastão Homem de Melo Júnior; João Rabelo; Divino Pan Perinotti; Alcides Garzo; João Diogo Valim; Espólio de Raul Rabelo de Andrade e com Nabor de Andrade". Dito imóvel encontra-se cadastrado junto ao INCRA sob nº 620.017.002.828-8, e na Receita Federal sob nº 3269864-0, com a área total de 10,1000 hectares, módulo rural 13,1578 ha., nº módulos rurais 0,76, módulo fiscal 22,0 ha., nº módulos fiscais 0,4500, fração mínima de parcelamento 2,000 ha. O Imóvel se encontra matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca sob nº 22.602, livro 2-DJ. – Avaliação – Avalio o bem penhorado, após pesquisa de mercado em R\$- 104.750,00; tudo para garantia da execução referida no mandado.

TOTAL DA AVALIAÇÃO:- R\$-569.750,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Nos termos do artigo 836, parágrafo 2º do NCPC, fica o Sr. **CLAUDEMIR DONIZETTI PERINOTTI**, brasileiro, **casado**, portador do RG. Nº 24.877.536-4-SSP/SP, CPF. Nº 168.646.088-08, **nomeado fiel depositário** do bem penhorado, não podendo abrir mão de aludido bem, sem prévia autorização do MM. Juiz da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista – SP., sob pena de caracterizar-se como depositário infiel, sujeitando-se às penas da lei. NADA MAIS. Para constar, lavrei o presente termo, indo devidamente assinado.



Assinado eletronicamente por: JOSE PASCHOAL DE SOUZA - 27/06/2017 12:43:50 - 71b5063

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17062712412050100000062033984>

Número do processo: 0010786-03.2016.5.15.0034

ID. 71b5063 - Pág. 1

Número do documento: 17062712412050100000062033984

9